

DECLARAÇÃO

Maria Teresa Monteiro de Andrade Santarém, Diretora do Departamento Municipal de Finanças do Município do Porto, declara que, nos termos do nº 5 do artº 208º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (OE 2012), o Município do Porto não tem quaisquer dívidas a fornecedores em atraso à data de 30 de junho de 2013.

E por ser verdade, passei esta declaração, que vai por mim assinada e autenticada com selo branco de uso nestes serviços

Porto, 11 de julho de 2013

A Diretora do Departamento Municipal de Finanças

Leves Saltarin

Teresa Santarém

N/ Ref: I/122966/13/CMP